Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 35/21

Sr. Presidente;

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, para que promova a identificação, indicação e orientação de rotas para o Município de Japaraiba com a instalação de placas nas rodovias e entroncamentos que circundam o Município.

JUSTIFICATIVA

Para aqueles que trafegam pelas rodovias que nos circundam geograficamente, triste é constatar que não há nenhuma placa que identifique, indique ou oriente os motoristas quanto à existência da cidade de Japaraíba.

Na realidade, existem apenas duas placas informativas de limites entre o Município de Lagoa da Prata e Arcos instaladas na MG 170. Nem sequer no trevo de acesso há placa indicando e/ou orientando para a existência de nossa cidade.

Precisamos corrigir esta omissão histórica.

Para além de uma necessidade de identificação orientação dos motoristas, a instalação de tais placas teriam também a função de promover nossa cidade e atrair turistas que, com o reconhecimento da existência de nossa cidade e suas riquezas naturais, culturais e produção artesanal de artigos alimentícios tradicionais, viriam nos visitar trazendo divisas e gerando mais empregos no Município.

Assim, deveria ser realizado um estudo para que identificar os pontos estratégicos para colocação das placas, e realizar um levantamento dos elementos naturais, culturais e alimentícios que serão promovidos, podendo, ainda, ser realizada até mesmo uma campanha para a escolha de um slogan da cidade a ser utilizado nas placas.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2021.

NOELI JORGE TEIXEIRA PEREIRA
Vereadora